MUNICÍPIO DE CAICÓ / RN
CNPJ Nº: 08.096.570/0001-39
Av. Cel. Martiniano, 993 – Centro

LEI Nº 4.863, DE 26 DE ABRIL DE 2016.

EMENTA: Reconhece como de Utilidade Pública Municipal a Associação Uma Injeção de Amor - Risoterapia e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CAICÓ/RN**, no uso de suas atribuições legais,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica reconhecida de Utilidade Pública Municipal a Associação Uma Injeção de Amor - Risoterapia, com sede neste município de Caicó/RN.

Parágrafo Único. A associação referida no caput deste artigo possui dentre seus fins institucionais o apoio, o desenvolvimento e a promoção da pessoa humana, integrando ações de assistência social, congregando ações, programas e atividades lúdicas em centros de tratamentos, hospitais, clinicas médicas, lares de idosos, escolas, teatros, praças públicas e instituições de assistencialismo social, formando, educando e valorizando o ser humano, pautados nos postulados fundamentais dos direitos humanos.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 26 de abril de 2016.

ROBERTO MEDEIROS GERMANO
Prefeito Municipal